



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 38, de 16 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano do Poder Legislativo de Munhoz/MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispõe:

Art. 1º - O recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Munhoz/MG, acontecerá de 19 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Os protocolos serão realizados através do e-mail: camaramunhoz@hotmail.com.

Art. 3º - Os servidores poderão ser convocados em caso de necessidade de serviço.

Art. 4º - Em caso de convocação de Sessão Extraordinária, prevista na Lei Orgânica do Município, cessará o recesso, devendo os servidores retornarem imediatamente às suas funções, para atender a respectiva convocação.

Art. 5º - Ficam suspensos todos os prazos até o término do recesso parlamentar (vide artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz e o artigo 67 da Constituição Federal), exceto o prazo correspondente ao processo da CPI nº 01/2022 que continuará a sua tramitação mesmo no recesso parlamentar.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 16 de dezembro de 2022.


Evanice Vieira Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166